



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

1

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 178/95

O PL nº 178/95, de autoria do prefeito, foi aprovado na discussão regimental, com emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja enviado à sanção:

PROJETO DE LEI Nº 178/95

Autoriza a doação de lotes urbanos de propriedade do patrimônio público às pessoas que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a:

I - **Antônio Tomáz da Silva**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº 17.394.741-2, CPF nº 077.072.988-61, um terreno situado à rua Floriano Peixoto, designado pelo lote 4, identificação 84, quadra 55, com área total de 341 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 12 m com a rua Floriano Peixoto; pela esquerda, numa extensão de 31 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 31 m, com terreno de José Paulino da Silva; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de José Gaspar Costa Rezende; avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

II - **Jasson Marcelino da Silva**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 148.651.814-15, um terreno situado à rua Jovellino Fernandes de Rezende, designado pelo lote 14, identificação 14, quadra 83, com área total de 480 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 12 m com a rua Jovellino Fernandes de Rezende; pela esquerda, numa extensão de 40 m, com a rua Joaquim Amaro Primo; pela direita, numa extensão de 40 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 12 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2

III - **Gilmar José da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº M-8.957.423, CPF nº 622.335.726-53, um terreno situado à rua Ivanilde Alves da Silva, designado pelo lote 304, identificação 4, quadra 58, com área total de 300 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a rua Ivanilde Alves da Silva; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno de Dorcino Flauzino da Silva; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de Antônio Sérgio; avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

IV - **Meire de Melo**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 393.650.346-04, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, designado pelo lote 90, identificação 11, quadra 75, com área total de 300 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a rua Evaristo Bruno; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

V - **Luzia Maria Pereira Fernandes**, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 4.713.177, CPF nº 219.846.031-91, um terreno situado à rua Irineu Alves Rabelo nº 10, designado pelo lote 213, identificação 13, quadra 72, com área total de 314,60 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 22 m, com a rua Irineu Alves Rabelo; pela esquerda, numa extensão de 14,30 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 14,30m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 22 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

VI - **Vanderlino Batista Leandro**, brasileiro, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M-2.617.803, CPF nº 497.620.956-34, um terreno situado à rua Joaquim Borges de Rezende, designado pelo lote 94, identificação 8, quadra 54, com área total de 400 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 6 m, com a rua Joaquim Borges de Rezende; pela esquerda, numa extensão de 32 m, com terreno de Sebastião Aparecido Izidoro; pela direita, numa extensão de 32 m, com a rua Praxedes Fernandes Pereira; pelo fundo, numa extensão de 19 m, com terreno de Manoel Severino Ribeiro; avaliado em R\$ 500,00 (quinhetos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 30 m², construída pelo donatário;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

3 Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VII - **Wilson Costa da Silva**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de Identidade RG nº M-6.631.824, CPF nº 910.670.496-49, um terreno situado à rua Manoel de Souza Borges, designado pelo lote 50, identificação 7, quadra 80, com área total de 361 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 38 m, com a rua Manoel de Souza Borges; pela esquerda, numa extensão de 1 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 18 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 38 m, com terreno de Wanderley Pereira Faria, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

VIII - **Adélio dos Reis**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de Identidade RG nº M-3.726.559, CPF nº 540.243.316-04, um terreno situado à rua Joaquim Borges de Rezende, designado pelo lote 133, identificação 13, quadra 15, com área total de 300 m²; com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a rua Joaquim Borges de Rezende; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno de Maria Pereira; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de Cornélia Maria Honório; avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

IX - **Otacília Maria de Jesus**, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade RG nº M-8.874.016, CPF nº 866.257.646-04, um terreno situado à avenida Glicério Pereira nº 8, designado pelo lote 74, identificação 3, quadra 73, com área total de 300 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a avenida Glicério Pereira; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno de Jesué Donizete Gomes; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de Regina Aparecida de Freitas; avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

X - **Dalane Aparecida Machado**, brasileira, menor, RN-558/91 - folha 8, livro 22, representada por Gleiciel Aparecida Severino Machado, portadora do documento de Identidade RG nº M-4.578.582, um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 7, identificação 4, quadra 83, com área total de 630 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 26 m, com a rua Joaquim Amaro Primo; pela esquerda, numa extensão de 33 m, com a rua Manoel de Souza Borges; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 33 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 50 m², construída pelo donatário;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

4

XI - **João de Deus Oliveira**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CPF nº 072.952.658-56, um terreno situado à rua Floriano Peixoto, designado pelo lote 38, identificação 8, quadra 54, com área total de 209 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 11 m, com a rua Floriano Peixoto; pela esquerda, numa extensão de 19 m, com a rua Joaquim Borges de Rezende; pela direita, numa extensão de 19 m, com terreno de Maria Jacinta; pelo fundo, numa extensão de 11 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial com área de 30 m², construída pelo donatário.

XII - **Lorlano da Silva Soares**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº 312.734-1, um terreno situado à rua Joaquim Amaro Primo, designado pelo lote 13, identificação nº 3, quadra 80, com área total de 300 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a rua Joaquim Amaro Primo; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno do patrimônio público; avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40 m², construída pelo donatário;

XIII - **José Alves Siqueira**, brasileiro, desquitado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M-8.442.583, CPF nº 319.763.413-82, um terreno situado à rua Floriano Peixoto nº 681, designado pelo lote 54, identificação 61, quadra 55, com área total de 300 m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a rua Floriano Peixoto; pela esquerda, numa extensão de 30 m, com terreno de Antônio Ramos dos Santos; pela direita, numa extensão de 30 m, com terreno do patrimônio público; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de José Gaspar da Costa Silva; avaliado em R\$ 600,00 (seiscientos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 36 m², construída pelo donatário;

XIV - **Dorvalino José dos Santos**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do documento de identidade RG nº M-1.788.360, CPF nº 350.535.696-49, um terreno situado à avenida Glicério Pereira, designado pelo lote 167, identificação 1, quadra 59, com área total de 270 m²; com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 10 m, com a avenida Glicério Pereira; pela esquerda, numa extensão de 27 m, com terreno de José Florisberto Gomes; pela direita, numa extensão de 27m, com terreno de Cell Honório Dias; pelo fundo, numa extensão de 10 m, com terreno de Clarindo Antônio de Oliveira; avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); e dotado de uma casa residencial, com área de 40m², construída pelo donatário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

5

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será onerada com a cláusula de Inalienabilidade dos imóveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data da outorga da escritura pública, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3º. Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei, cujo título de propriedade se acha registrado à folha 194, do livro 3-B, número de ordem 4.723, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, ficam desafetados do domínio público.

Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar a devida escritura pública de transferência de propriedade dos imóveis, a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de agosto de 1995.

José Mauro Stábile
Prefeito Municipal

Aprovado em 28/8/95
per unanimidade

Presidente da Câmara